



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 990, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº Extra
Data: 13/08/2021

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 1.129, DE 13 DE AGOSTO DE 2020, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.672/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pela Presidente da Comissão Sindicante, de que trata do Processo Administrativo nº 5.672/2020, quanto a substituição do membro Francisco de Assis Alves da Silva em virtude de seu falecimento.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 1.129, de 20 de agosto de 2020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Tatiane Lopes Alvez Martinez	Procurador Jurídico	RE 13.386
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134
Membro	Rafael Petrozziello	Agente Administrativo	RE 10.804

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 1º da Portaria nº 1.129, de 13 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de agosto de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo